

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 033/2022 – EMPREL

EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 260/2022 – GGPLAG/GP

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 033/2022 EMPREL - Em Resposta ao Ofício nº 260/2022 – GGPLAG/GP - GABINETE DO PREFEITO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 260/2022-GGPLAG/GP para aquisição de microcomputador, que tem por objeto “ *parecer desta Empresa, concernente à anuência para a adesão à Ata de Registro de Preços no 004/2022, decorrente do Processo Licitatório no 073/2021 - Pregão Eletrônico no 019/2021, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE com a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - EPP, tendo em vista a vantajosidade apresentada na presente Ata.* ”

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DO PREFEITO da P.R., através do Ofício GGPLAG/GP Nº 260/2022, de 27 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo GGPLAG/GP, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata Externa de Registro de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório nº 073/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, oriunda do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas.

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
86	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i: PROCESSADOR INTEL CORE i5 ACIMA DA 8ª GERAÇÃO, Tela 15,6" Led LCD, Memória 8 Gb tipo DDr-4 expansiva 20gb, disco rígido 256 Gb (ssd), 1 Tb Hd, Placa de vídeo dedicada ou integrada, Windows 10 Professional (conforme anuência do fornecedor), placa de rede 10/100/1000, wi-fi 802.11 bg/n 1x1, Teclado numérico: 1xHDMI, 1x VGA, 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x RJ-45, Leitor de cartões 2 em 1 (SD, MMC), Cor: prata e interno preto: Similar marca Lenovo. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Obs.: Ressalta-se que a empresa se compromete, em sua Carta de Anuência (folhas 04 e 05), a entregar o Sistema Operacional Windows 10 Professional.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 (doze) meses não é aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado.

ANEXOS

Anexo 5 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP.PDF

Anexo 6 - ARP 004.2022.PDF

Anexo 7 - EDITAL E ANEXOS.PDF

Anexo 8 - PROPOSTA DA EMPRESA.PDF

Anexo 13 - OF. Nº 260.2022 GGPLAG - SOL. DE PARECER - ADESÃO ARP 004.2022.PDF

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, da Ata Externa de Registro de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório nº 073/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, item 86 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i: PROCESSADOR INTEL CORE i5 ACIMA DA 8ª GERAÇÃO, Tela 15,6" Led LCD, Memória 8 Gb tipo DDr-4 expansiva 20gb, disco rígido 256 Gb (ssd), 1 Tb Hd, Placa de vídeo dedicada ou integrada, Windows 10 versão Professional, oriunda do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, a presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários do GABINETE DO PREFEITO, conforme solicitado, declaramos que as especificações do equipamento desejado está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 01 de junho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário